



### 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 079/2019 - PROPESP/UFAM

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), considerando a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas determinada por meio da Portaria GR n.º 626, de 13 de março de 2020, torna pública a RETIFICAÇÃO abaixo realizada no Edital de N.º 079/2019 - PROPESP/UFAM, que regula o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no II Semestre de 2020 no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Design (PPGD).

#### I - Onde se lê:

3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 02/03/2020 a 31/03/2020.

#### Leia-se:

3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 02/03/2020 a 09/11/2020.

#### II - Onde se lê (Edital de 2ª Retificação):

3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido em <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado2019.html>, devidamente preenchido e encaminhado para o e-mail: [ppgd@ufam.edu.br](mailto:ppgd@ufam.edu.br), com assunto: "Inscrição seleção 2020 PPGD/nome completo do (a) candidato(a)", até às 17h do dia 31/03/2020, juntamente com todos os documentos listados no item 3.4 deste edital, digitalizados em formato PDF.

#### Leia-se:

3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido em <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado2019.html>, devidamente preenchido e encaminhado para o e-mail: [ppgd@ufam.edu.br](mailto:ppgd@ufam.edu.br), com assunto: "Inscrição seleção 2020 PPGD/nome completo do (a) candidato(a)", até às 17h do dia 09/11/2020, juntamente com todos os documentos listados no item 3.4 deste edital, digitalizados em formato PDF.



### III - Onde se lê:

4.1.1. I Etapa: **Prova de Conhecimentos**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato que obter nota inferior a 7 (sete) será eliminado;

4.1.2. II Etapa: **Análise do Projeto de Pesquisa e Prova de Títulos**, a Análise de Projeto é de caráter eliminatório com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez); e a Prova de Títulos classificatória, com peso 1 (um). O candidato com nota inferior a 7 (sete) na análise do Projeto de Pesquisa será eliminado. Para a prova de títulos o Currículo Lattes do candidato deverá está atualizado com os documentos comprobatórios, não serão considerados os itens que não estiverem devidamente comprovados, assim como não serão considerados itens e documentos entregues que não constem no currículo.

### Leia-se:

4.1.1. I Etapa: **Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa**: A Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa é de CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, com peso 2 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota inferior a 7 (sete) na Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa será eliminado;

4.1.2. II Etapa: **Avaliação da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa**: A Avaliação da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa é também de CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota inferior a 7 (sete) na Avaliação da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa será eliminado;

### IV – Nova inserção:

4.1.4. III **ETAPA: Prova de Títulos**: A Prova de Títulos é de CARÁTER CLASSIFICATÓRIO, com peso 1 (um).

### V - Onde se lê:

4.2. I Etapa – Prova de Conhecimentos

4.2.1. Prova de Conhecimentos

4.2.1.1 Local: a Prova de Conhecimentos, ocorrerá na Faculdade de Tecnologia (FT), setor Norte do Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, situado na Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I, CEP 69080-900. O local da prova de conhecimentos será divulgado na secretaria do PPGD ou pelo endereço eletrônico



<https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-mestrado-2019.html> , até o dia 09/04/2020.

editais-de-

4.2.1.2 Data e horário: a Prova de Conhecimentos será realizada no dia 13/04/2020, das 8:30 às 11:30 horas, horário de Manaus/Amazonas.

4.2.1.3 A Prova de Conhecimentos será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha. Cada questão vale 0,5 (meio) ponto. Totalizando 10 (dez) pontos.

4.2.1.4 Se por qualquer motivo houver questão da Prova de Conhecimentos anulada, o valor da questão será distribuído proporcionalmente às demais questões.

4.2.1.5 É de responsabilidade dos candidatos inscritos por e-mail a presença no dia da prova de conhecimentos.

4.3. II Etapa: Análise do Projeto de Pesquisa (Eliminatória) e Análise de Títulos (Classificatória).

4.3.1 A proposta Pré-Projeto será apreciada pelos componentes da banca sem a presença do candidato;

4.3.2. A proposta de Pré-projeto e a Prova de Títulos (Análise de Currículo Lattes), serão realizadas nos dias 27 e 28/04/2020.

**Leia-se:**

4.2. I Etapa: Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (Eliminatória).

4.2.1. Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa.

4.2.1.1 A proposta de Pré-Projeto será apreciada pelos componentes da Comissão de Seleção sem a presença do candidato;

4.2.1.2 Os critérios para a avaliação das propostas de Pré-Projeto de Pesquisa estão disponíveis no Anexo 3 deste edital;

4.2.1.3 A Avaliação das propostas do Pré-projeto de Pesquisa será realizada nos dias 16 e 17/11/2020.

4.2.1.4 Serão eliminados do certame os candidatos que apresentarem projetos de pesquisa que configurem qualquer ilicitude com relação à propriedade intelectual;



4.2.1.5 O resultado da Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa será divulgado no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.htm>, a partir das 17:00 do dia 20/11/2020.

#### 4.3. II Etapa: Avaliação da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (Eliminatória)

4.3.1 A proposta de Pré-Projeto será apreciada pelos componentes da banca sem a presença do candidato;

4.3.2. Para a análise de títulos, serão consideradas os itens constantes do Anexo 4: Formação; Produção Bibliográfica e Produção Técnica, Patentes e Registros. Para os dois últimos itens serão considerados apenas os realizados nos últimos 03 (três) anos. Os documentos deverão ser organizados de acordo com a ordem do Anexo supracitado, que deverá ser também devidamente preenchido pelo candidato.

#### VI – Nova inserção:

##### 4.3. III Etapa: Prova de Títulos (Classificatória)

4.3.1 Para a análise de títulos, serão considerados os itens constantes do Anexo 4: Formação; Produção Bibliográfica e Produção Técnica, Patentes e Registros. Para os dois últimos itens serão considerados apenas os realizados nos últimos 03 (três) anos. Os documentos deverão ser organizados de acordo com a ordem do Anexo supracitado, que deverá ser também devidamente preenchido pelo candidato.

4.3.2 Os títulos deverão ser identificados de acordo com os itens do Anexo 4;

4.3.3 Títulos sem identificação são anulados e não valerão pontos;

4.3.4 A nota da Prova de Títulos será determinada pela média aritmética simples dos itens: (I) Formação, (II) Produção Bibliográfica e (III) Produção Técnica, Patentes e Registros, como também orienta o Anexo 4 deste edital.

#### V - Onde se lê:

5.1. Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos e na Análise de Projeto de Pesquisa.

5.2. A Nota Final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção.

5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final = NF.

5.4. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.



Leia-se:

5.1 Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados na **Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa**.

5.2 A Nota Final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{NAPP \times 2 + NADP + NPT}{4}$$

Legenda:

NAPP = Nota da **Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa** (nota com peso 2);

NADP = Nota da **Avaliação da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa** (nota com peso 1);

NPT = Nota da **Prova de Títulos/ Análise de Currículo** (nota com peso 1);

NF = Nota Final

5.3 A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final = NF.

5.3.1 Na hipótese de igualdade da Nota Final = NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:

- a) Com maior Nota no Pré-Projeto de Pesquisa;
- b) Com maior nota na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa;
- c) Com maior Nota na Prova de Títulos;
- d) Mais idoso.

5.3.2 A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. Havendo candidatos aprovados, mas não classificados, estes comporão a lista de espera em ordem de classificação. Esta lista também será divulgada.

5.4 O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.

Manaus, 15 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie  
**Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação**

(Nota: O original deste Edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)